



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Erechim*
Comissão Eleitoral de *campus*

RESPOSTA DE RECURSO

Resposta ao recurso interposto em 13/09/2023

Autor: Alexandro Magno dos Santos Adário

A Comissão Eleitoral Local do *Campus Erechim* dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Portaria IFRS/Erechim n. 201/2023, vem por meio do presente dar resposta ao recurso interposto “contra INDEFERIMENTO DA CANDIDATURA AO CARGO DE DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ERECHIM”, pelo servidor Docente Alexandro Magno dos Santos Adário.

A Comissão Eleitoral Local, no que tange a inscrição, a comissão obedeceu ao regramento estabelecido no Art. 7, parágrafo IV do Edital n. 01/2023-CEC-REI - REGULAMENTO ELEITORAL DOS PROCESSOS DE CONSULTA PARA OS CARGOS DE REITOR(A) DO IFRS E DE DIRETORES(AS)-GERAIS DOS CAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, REFERENTE AO PERÍODO DE 2024 A 2028, que diz “§ 4º Pedido de inscrição recebido **fora do prazo (antes ou depois)** mencionado no caput será desconsiderado para fins de deferimento e homologação.” Portanto, mantém-se, por este critério, a inscrição desconsiderada.

A respeito das demais considerações expostas no recurso, sobre os vícios de publicidade do documento, transparência do período de inscrição, período de inscrição limitado, similaridade do e-mail na base de dados do campus, entre outros, não está sob a competência da Comissão Eleitoral Local.

Erechim, 13 de setembro de 2023.

Camila Vanessa Dobrovolski Ibrahim
Presidente da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Erechim*